

DECRETO Nº 434, de 14 de maio de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2018, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1317/2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1317/2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 812 . 2.99 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.		
Despesa: 774 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103500	R\$ 48.000,00
Despesa: 775 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103500	R\$ 69.000,00
Despesa: 776 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 17.000,00

Total Geral: R\$ 134.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 806 . 2.51 - Manutenção do Programa - PAIF		
Despesa: 533 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 80.000,00
Funcional:	8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM		
Despesa: 551 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 54.000,00

Total Geral: R\$ 134.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 14 de maio de 2018.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Ordem de Serviço da Silva
7.521.134.63



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-63

